

**PORTARIA Nº 53/2017**

**Determina instauração de Sindicância Administrativa Investigatória.**

**PAULO RICARDO SALERNO, PREFEITO MUNICIPAL DE RESTINGA SÊCA**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Notificação da Autuação nº 901706626686 por infração de trânsito cometida com o veículo Chev/Spin LTZ placa IVV8588, que consiste em transitar em velocidade superior à máxima permitida em até 20% no dia 15/02/2017, na RSC 287, km 38, no Município de Taquari-RS, e nos termos do disposto nos artigos 169 e 170 da Lei Complementar nº 1/2007, designa a Comissão Permanente de Sindicância para realizar sindicância administrativa investigatória com o fim de apurar a responsabilidade de servidor pela falta funcional, em tese, cometida e o seu enquadramento nas disposições estatutárias.

Fica fixado, nos termos do art. 174 da LC nº 1/2007, o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 28 de abril de 2017.

**PAULO RICARDO SALERNO**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

**JOÃO IRAJÁ ROSA DA SILVA**  
Sec. Mun. de Administração